

## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

*“Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Conselheira Tutelar EUNICE ALMEIDA OLIVEIRA, portador do RG: 057.526.13-31 no período de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Assim como a permanência da convocação da suplente ROSILEIDE NASCIMENTO SILVA, portadora do RG sob o nº 075.931.82-63 para suprir a vacância do Conselho Tutelar deste Município Morpará-Bahia, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 227/2015, art.74 e Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 05 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 11 de Fevereiro de 2019.

MARISTELA MARTINS NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA